



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO.
- LEI Nº. 0382/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/SRP.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.
- REPUBLICAÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2021.
- LEI Nº. 0383/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - PPA 2022-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica o **EXTRATO DE CONTRATO**, publicado no diário oficial do município na edição 0001059 do dia 23 DE NOVEMBRO DE 2021. **ONDE SE-LIA:** Processo Administrativo nº 295/2020. Extrato de Contrato nº 277/2021. **LEIA-SE:** Processo Administrativo nº 2932021. Extrato de Contrato nº 307/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45.416-000

LEI Nº. 0382/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves a celebrar convênios e contratos com diversos Órgãos Públicos Federais e Estaduais, bem como, com empresas públicas e privadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Presidente Tancredo Neves, autorizado a celebrar convênio com diversos órgãos Federais e Estaduais, bem como, com empresas públicas e privadas, para a captação de recursos destinados às áreas de:

- a) - administração;
- b) - agricultura;
- c) - assistência social;
- d) - cultura;
- e) - desenvolvimento rural;
- f) - educação;
- g) - esporte e lazer;
- h) - habitação urbana e rural;
- i) - infraestrutura de estradas;
- j) - infraestrutura urbana;
- k) - meio ambiente;
- l) - saúde;
- m) - saneamento básico;
- n) - segurança;
- o) - trabalho e renda; e
- p) - turismo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênios e/ou contratos com empresas estatais ou privadas para atender as finalidades elencadas nas alíneas do artigo anterior, bem como com instituições nacionais ou internacionais.

Art. 3º - Esta Lei passará a ter o seu vigor em 01 de Janeiro de 2022 e se expirará em 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 30 de Novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/SRP

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de aquisição de celulares para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 382/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

LOTE	1º COLOCADO	VALOR TOTAL
ÚNICO	COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME	R\$ 16.989,92

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço, conseqüente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 19 de Novembro de 2021.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

Concorrência



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, com motoristas, e de máquinas pesadas, com operador, destinados a atender a demandas do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme características, condições, quantitativas e qualitativas constantes deste projeto básico.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo e considerando a atenção a todos os requisitos da habilitação pela Licitante **CONTRUTORA FORTE NOERDESTE EIRELI**, CNPJ: **27.662.142/0001-70**, vencedora do certame, HOMOLOGA a presente licitação e ADJUDICA o objeto da Licitação em favor daquela empresa, cuja proposta global foi de R\$ **7.694.637,00** (Sete milhões seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais).

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 16 de novembro de 2021.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 53, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre	%	Em Reais (R\$)
			No Bimestre	%			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.576.421,00	82.576.421,00	14.089.174,47	17,06	68.289.495,54	82,70	14.270.984,02
RECEITAS CORRENTES	76.900.256,00	76.900.256,00	13.866.698,27	18,02	67.660.375,66	87,93	10.416.758,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.222.000,00	3.222.000,00	613.640,76	19,03	2.594.596,15	80,53	2.065.706,51
Impostos	2.962.000,00	2.962.000,00	596.875,33	20,15	2.423.844,36	81,83	1.976.482,30
Taxas	260.000,00	260.000,00	16.105,43	6,22	170.721,79	65,66	89.278,21
Contribuições	300.000,00	300.000,00	16.659,00	5,55	160.020,00	53,34	159.952,11
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	16.659,00	5,55	160.020,00	53,34	159.952,11
RECEITA PATRIMONIAL	80.400,00	80.400,00	88.705,12	110,40	216.245,14	268,96	135.845,14
Valores Mobiliários	80.400,00	80.400,00	88.705,12	110,40	216.245,14	268,96	135.845,14
RECEITA DE SERVIÇOS	1.100.000,00	1.100.000,00	140.052,94	12,73	688.576,91	62,60	411.423,09
Serviços e Atividades Referenciais à Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	140.052,94	12,73	688.576,91	62,60	411.423,09
Transfêrencias da União e de suas Entidades	7.000.000,00	7.000.000,00	18.224.209,51	260,33	41.172.435,69	588,33	26.989.666,69
Transfêrencias de Instituições Privadas	46.868.300,00	46.868.300,00	5.158,58	11,00	395.527,38	8,44	5.694.864,31
Transfêrencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.908.556,00	6.908.556,00	1.496.567,55	21,66	6.080.806,81	88,02	827.749,19
Transfêrencias de Pessoas Físicas	17.700.000,00	17.700.000,00	4.582,92	0,64	8.024,52	92,27	1.367.872,25
Transfêrencias de Outras Instituições Públicas	10.000,00	10.000,00	3.994.340,89	19,18	16.332.127,75	163,32	20.989.545,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	-	-	39.006,42	0,106	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	-	-	39.006,42	0,106	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	-	-	39.401,00	78,80	10.999,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	-	-	285,42	5,71	4.714,58
RECEITAS DE CAPITAL	5.616.165,00	5.616.165,00	222.476,20	3,96	6.201.199,88	11,04	3.954.045,12
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.566.165,00	5.566.165,00	222.476,20	4,00	6.201.199,88	11,14	3.904.045,12
Transferências do União e de suas Entidades	5.566.165,00	5.566.165,00	222.476,20	4,00	6.201.199,88	11,14	3.904.045,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.042.000,00	1.042.000,00	-	-	-	-	1.042.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.576.421,00	82.576.421,00	14.089.174,47	17,06	68.289.495,54	82,70	14.286.925,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	82.576.421,00	82.576.421,00	14.089.174,47	17,06	68.289.495,54	82,70	14.286.925,46
DEBITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	82.576.421,00	82.576.421,00	14.089.174,47	17,06	68.289.495,54	82,70	14.286.925,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.005,54	80.005,54	-	-	80.005,54	100,00	80.005,54
Reversos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	80.005,54	80.005,54	-	-	80.005,54	100,00	80.005,54
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adiantados	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS (VIII)	82.576.421,00	84.775.181,03	14.202.341,81	73.079.159,40	11.696.021,63	14.506.997,40	66.706.113,58	18.075.067,45	65.130.974,36	
DESPESAS CORRENTES (IX)	75.451.014,00	77.229.036,44	13.417.749,23	70.443.624,26	7.065.412,18	13.968.999,97	64.234.439,50	12.944.896,94	62.922.813,25	
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.192.207,00	4.542.979,00	7.015.972,00	39.978.404,14	3.451.460,20	6.893.398,08	35.821.868,96	7.607.000,00	35.131.259,98	
DESPESAS DE CAPITAL (X) - INTRA-ORÇAMENTARIAS (XII)	33.517.442,20	33.792.172,04	6.401.777,33	30.165.220,12	3.627.251,92	7.149.601,89	28.462.630,54	5.329.811,50	27.791.273,27	
DESPESAS DE CAPITAL (X) - EXTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII)	67.400.605,00	7.161.342,59	784.592,48	2.915.535,14	4.225.807,45	517.997,43	2.415.674,08	4.745.668,51	2.208.161,11	
DESPESAS DE CAPITAL (X) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	6.410.605,00	5.883.342,59	357.492,48	1.657.435,14	4.225.807,45	302.908,41	1.420.501,76	4.462.740,83	1.212.988,79	
DESPESAS DE CAPITAL (X) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	330.000,00	1.278.100,00	427.100,00	1.278.100,00	-	235.089,02	995.172,32	282.927,68	995.172,32	
DESPESAS DE CAPITAL (X) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	384.802,00	384.802,00			384.802,00			384.802,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (IX)	82.576.421,00	84.775.181,03	14.202.341,81	73.079.159,40	11.696.021,63	14.506.997,40	66.706.113,58	18.075.067,45	65.130.974,36	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO (XI))										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Dívida Externa										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XIV)	82.576.421,00	84.775.181,03	14.202.341,81	73.079.159,40	11.696.021,63	14.506.997,40	66.706.113,58	18.075.067,45	65.130.974,36	
TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (XII + XIII)	82.576.421,00	84.775.181,03	14.202.341,81	73.079.159,40	11.696.021,63	14.506.997,40	66.706.113,58	18.075.067,45	65.130.974,36	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XIII + XIV)	82.576.421,00	84.775.181,03	14.202.341,81	73.079.159,40	11.696.021,63	14.506.997,40	66.706.113,58	18.075.067,45	65.130.974,36	
RESERVA DO RPPS										
TOTAL	82.576.421,00	84.775.181,03	14.202.341,81	73.079.159,40	11.696.021,63	14.506.997,40	66.706.113,58	18.075.067,45	65.130.974,36	

1 - O dígito está apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 - Esta linha está apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
 NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em R\$ mil

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.576.421,00	84.775.181,03	14.202.341,81	73.079.159,40	100,00	11.696.021,63	14.506.997,40	66.700.113,58	100,00	18.075.067,45
LEGISLATIVA	2.463.600,00	2.463.600,00	125.735,86	1.962.481,83	2,69	501.118,17	346.320,70	1.697.539,65	2,55	766.060,35
Ação Legislativa	2.463.600,00	2.463.600,00	125.735,86	1.962.481,83	2,69	501.118,17	346.320,70	1.697.539,65	2,55	766.060,35
ADMINISTRAÇÃO	8.856.848,00	10.400.416,53	1.424.583,74	10.086.098,92	13,80	314.317,61	1.609.555,33	9.547.270,09	14,31	853.146,44
Administração Geral	8.617.248,00	10.219.391,53	1.418.083,74	10.035.598,92	13,73	183.792,61	1.601.511,83	9.500.130,85	14,24	719.260,68
Administração Financeira	239.600,00	181.025,00	6.500,00	50.500,00	0,07	130.525,00	7.843,50	47.139,24	0,07	132.885,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.238.796,00	4.460.132,50	477.987,33	3.248.192,33	4,44	1.211.940,17	407.165,36	2.797.627,37	4,19	1.662.505,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.033.170,00	1.296.458,00	57.188,00	1.190.788,00	1,63	105.670,00	53.805,84	1.091.596,20	1,64	204.861,80
Assistência Comunitária	1.706.786,00	1.542.134,50	47.055,79	690.576,10	0,94	851.558,40	70.498,87	547.471,90	0,82	994.662,60
Administração Geral	1.498.840,00	1.621.540,00	373.743,54	1.366.828,23	1,87	254.711,77	282.860,65	1.158.559,27	1,74	466.290,73
SAÚDE	15.207.750,00	15.985.690,14	3.137.988,79	14.260.205,05	19,51	1.725.485,09	2.909.873,83	12.878.996,18	19,31	3.106.693,96
Atenção Básica	4.728.820,00	4.788.458,15	1.121.890,27	4.770.660,29	6,53	17.797,86	833.069,58	4.225.112,08	6,33	563.346,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.445.203,27	6.834.928,27	1.162.991,32	5.478.701,01	7,50	1.356.227,26	1.272.994,10	4.962.488,99	7,44	1.872.479,28
Suporte Profilático e Terapêutico	207.000,00	150.000,00	32.100,00	98.625,00	0,13	51.375,00	22.632,48	77.377,44	0,12	72.622,56
Vigilância Sanitária	839.900,00	149.000,00	0,00	15.100,00	0,02	133.900,00	-	-	-	149.000,00
Vigilância Epidemiológica	898.840,00	622.534,14	123.330,34	467.041,35	0,64	155.492,79	89.722,30	423.582,19	0,64	198.951,95
Administração Geral	3.078.986,73	3.440.769,58	697.676,86	3.430.077,40	4,69	10.692,18	691.505,37	3.190.475,48	4,78	250.294,10
Demais Subfunções	9.000,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO	30.619.850,00	30.332.850,00	5.664.859,77	25.923.232,67	35,47	4.409.617,33	6.115.623,75	23.392.167,78	35,07	6.940.682,22
Ensino Fundamental	23.782.150,00	23.208.226,72	4.400.593,04	20.115.303,04	27,53	3.092.923,68	4.781.991,22	19.254.962,02	28,87	3.953.264,70
Educação Infantil	3.102.500,00	3.530.423,28	677.395,85	3.203.895,85	4,38	326.527,43	693.866,14	1.870.666,06	2,80	1.659.757,22
Educação de Jovens e Adultos	390.400,00	390.400,00	-	-	-	-	390.400,00	-	-	390.400,00
Administração Geral	2.589.000,00	2.587.000,00	507.256,78	2.172.453,68	2,97	414.546,32	544.481,84	1.854.485,11	2,78	732.514,89
Demais Subfunções	755.000,00	616.800,00	79.614,10	431.590,10	0,59	185.219,90	95.284,55	412.054,59	0,62	204.745,41
CULTURA	1.898.950,00	75.119,51	1.000,00	10.710,00	0,01	64.409,51	1.960,00	10.590,00	0,02	64.529,51
Difusão Cultural	1.898.950,00	75.119,51	1.000,00	10.710,00	0,01	64.409,51	1.960,00	10.590,00	0,02	64.529,51
URBANISMO	12.406.400,00	13.031.484,59	2.440.760,14	11.997.931,36	16,42	1.033.553,23	2.471.061,72	11.438.399,64	17,15	1.593.084,95
Infra-Estrutura Urbana	1.081.000,00	1.178.319,71	-7.568,69	651.609,81	0,89	526.709,90	0,00	637.579,13	0,96	540.740,58
Serviços Urbanos	3.792.000,00	3.532.460,19	801.950,54	3.195.921,30	4,37	336.538,89	800.639,24	3.004.612,66	4,50	527.847,53
Administração Geral	7.533.400,00	8.320.704,69	1.646.378,29	8.150.400,25	11,15	170.304,44	1.670.422,48	7.796.207,85	11,69	524.496,84
SANEAMENTO	837.906,00	513.284,61	180.000,00	190.432,61	0,26	322.852,00	85.650,20	85.650,20	0,13	427.634,41
Saneamento Básico Urbano	415.782,00	191.160,61	180.000,00	190.000,00	0,26	1.160,60	85.650,20	85.650,20	0,13	105.510,41
Demais Subfunções	422.124,00	322.124,00	0,00	432,60	0,00	321.691,40	-	-	-	322.124,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	16.113,00	1.113,00	11.130,00	0,02	4.983,00	1.113,00	8.130,00	0,01	7.983,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	16.113,00	1.113,00	11.130,00	0,02	4.983,00	1.113,00	8.130,00	0,01	7.983,00
AGRICULTURA	365.130,00	524.752,00	62.007,69	486.307,69	0,67	38.444,31	33.868,44	428.884,95	0,64	95.867,05
Abastecimento	365.130,00	524.752,00	62.007,69	486.307,69	0,67	38.444,31	33.868,44	428.884,95	0,64	95.867,05
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.566.929,00	1.063.904,67	134.466,66	1.369.266,66	1,87	294.638,01	138.720,08	1.262.600,89	1,89	401.303,78
Comercialização	565.599,00	408.599,00	25.391,51	324.608,49	0,44	83.990,51	-	266.508,49	0,40	142.090,51
Administração Geral	1.000.330,00	1.255.305,67	159.858,17	1.044.658,17	1,43	210.647,50	138.720,08	996.092,40	1,49	259.213,27
TRANSPORTE	1.396.800,00	1.869.508,64	-43.812,75	871.808,64	1,19	997.700,00	0,00	869.461,66	1,30	1.000.046,98
Transporte Rodoviário	1.396.800,00	1.869.508,64	-43.812,75	871.808,64	1,19	997.700,00	0,00	869.461,66	1,30	1.000.046,98
DESPORTO E LAZER	990.460,00	651.023,25	59.227,99	303.648,06	0,42	347.375,19	49.271,99	284.623,19	0,43	366.400,06
Desporto Comunitário	502.360,00	413.360,00	19.526,99	127.487,06	0,17	285.872,94	20.526,99	121.841,05	0,18	291.518,95
Administração Geral	488.100,00	237.663,25	39.701,00	176.161,00	0,24	61.502,25	28.745,00	162.782,14	0,24	74.881,11
ENCARGOS ESPECIAIS	1.328.000,00	2.402.499,59	538.640,59	2.357.713,58	3,23	44.786,01	337.013,00	1.995.171,98	3,00	404.327,61
Serviço da Dívida Interna	957.000,00	1.983.500,00	419.250,00	1.949.313,99	2,67	34.186,01	272.201,83	1.650.611,87	2,47	332.888,13
Outros Encargos Especiais	371.000,00	418.999,59	119.390,59	408.399,59	0,56	10.600,00	64.811,17	347.560,11	0,52	71.439,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	384.802,00	384.802,00				384.802,00				384.802,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	82.576.421,00	84.775.181,03	14.202.341,81	73.079.159,40	100,00	11.696.021,63	14.506.997,40	66.700.113,58	100,00	18.075.067,45

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 18/11/2021, às 15:03:01.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2021 - 5º BIMESTRE DE 2021

REED - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL DOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EM 31/10/2021	
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO			
RECEITAS CORRENTEIS (I)	14.653.188,22	10.249.410,79	6.916.994,69	7.630.362,65	6.801.509,61	6.850.183,50	7.097.133,29	7.463.752,21	8.085.156,22	7.628.905,20	7.268.863,38	7.655.072,85	7.655.072,85	97.790.355,61	84.010.456,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	389.319,56	764.429,32	325.557,35	224.461,42	111.091,24	432.772,48	1.367.54,50	312.612,76	178.595,03	259.680,61	451.067,98	161.972,78	161.972,78	3.748.315,03	3.222.000,00
IPTU	5.871,17	11.575,68	19.405,92	10.979,50	16.966,89	5.032,64	22.288,62	36.941,50	40.722,58	26.979,41	30.290,03	20.131,18	20.131,18	246.696,52	251.000,00
ISS	52.420,94	61.021,65	44.737,00	40.831,17	30.141,91	47.638,97	41.365,59	48.339,31	73.377,73	75.538,47	85.093,11	116.837,19	116.837,19	718.097,14	881.000,00
ITR	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	11.000,00	11.000,00
IRRF	275.151,28	679.310,67	232.147,17	136.372,23	131.337,30	355.212,95	54.369,33	204.837,38	37.959,06	131.438,91	309.923,76	14.416,22	14.416,22	2.444.395,25	1.775.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.716,53	7.573,50	25.316,21	30.793,13	40.727,53	11.527,92	8.027,39	77.52,70	13.167,66	17.243,82	7.655,10	8.510,33	8.510,33	180.212,92	260.000,00
Contribuições	329,13	38.314,48	19.880,64	21.115,45	17.652,00	19.703,75	17.604,83	24.099,82	28.221,31	38.460,23	40.474,99	48.290,13	48.290,13	178.693,37	306.000,00
Receita Patrimonial	1.508,85	1.500,07	1.500,07	1.474,79	6.152,85	9.966,12	17.604,83	24.099,82	28.221,31	38.460,23	40.474,99	48.290,13	48.290,13	218.083,12	80.400,00
Receitas de Aplicações Financeiras	329,13	1.508,85	1.500,07	1.474,79	6.152,85	9.966,12	17.604,83	24.099,82	28.221,31	38.460,23	40.474,99	48.290,13	48.290,13	218.083,12	80.400,00
Receitas de Autarquias	761.103,84	74.963,32	1.159.74,00	1.159,74,00	96.812,35	45.000,00	81.838,83	93.491,24	45.000,00	70.407,55	25.014,47	115.018,47	115.018,47	839.051,07	1.100.000,00
Receita de Serviços	13.874.28,69	9.339.500,99	6.569.631,21	7.267.336,99	6.566.546,93	6.339.486,91	8.857.620,89	6.990.916,15	7.846.336,84	7.198.329,76	6.752.305,94	7.329.771,47	7.329.771,47	92.645.231,87	79.243.056,00
Transferências Correntes	2.072.667,92	3.096.507,94	2.257.439,44	2.959.458,03	1.983.660,52	2.073.766,78	2.492.382,11	2.155.523,53	2.945.207,20	2.354.835,10	1.849.340,09	2.060.781,99	2.060.781,99	28.396.027,05	29.556.000,00
Contribuição do PPM	554.752,07	851.345,50	446.175,98	569.265,10	684.526,45	480.495,77	590.302,36	613.274,23	576.960,34	725.935,10	560.098,99	655.925,79	655.925,79	7.269.255,67	6.860.000,00
Contribuição do ICMS	52.128,85	30.818,16	38.148,16	40.109,27	49.254,46	42.109,27	67.914,26	58.148,16	117.927,20	92.409,27	92.409,27	65.914,26	65.914,26	795.409,27	795.409,27
Contribuição do IPTU	126,05	126,05	126,05	100,97	66,46	136,79	115,00	176,68	72,20	126,88	70,92	176,68	176,68	5.017,85	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Transferências do LC 61/1989	9.781.540,17	2.515.190,01	2.446.566,28	2.451.325,31	2.108.051,69	2.169.219,41	1.857.974,10	2.112.947,82	2.219.091,34	2.354.856,71	2.635.126,65	2.575.455,98	2.575.455,98	33.207.145,38	24.600.000,00
Transferências do FUNDEB	1.120.573,16	2.840.087,24	1.375.933,67	1.237.008,84	1.706.180,64	1.585.760,46	1.874.115,02	2.068.711,21	1.932.079,65	1.688.014,47	1.609.707,42	1.905.861,92	1.905.861,92	210.141.931,70	173.920.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40	4.904,40	4.763,72	4.777,79	4.618,01	4.236,17	4.822,78	4.114,42	4.865,50	5.039,01	5.039,01	57.467,60	21.000,00
Outras Transferências Correntes	5.465,60	5.748,39	4.904,40												



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE DE 2021

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Recargas Correntes					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Capital (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²					

FONTE: Sistema «sistema», Unidade Responsável «Unidade Responsável», Emissão «dd/mm/aaaa», às «hh:mm:ss», Assinado Digitalmente no dia «dd/mm/aaaa», às «hh:mm:ss».

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE DE 2021

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA		Em reais	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre/2021	
	(a)	(b)	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.960.256,00	67.669.376,66		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.222.000,00	2.594.566,15		
IPTU	251.000,00	239.733,67		
ISS	88.100,00	604.654,55		
IRRF	1.775.000,00	1.889.843,30		
IRRE	1.775.000,00	1.889.843,30		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.000,00	170.771,79		
Contribuições	300.000,00	140.378,89		
Receta Patrimonial	80.400,00	216.245,14		
Aplicações Financeiras (II)	80.400,00	216.245,14		
Outras Receitas Patrimoniais	80.400,00	216.245,14		
Transferências Correntes	72.192.856,00	63.989.922,15		
Transf. de Recursos do FPM	24.048.000,00	18.719.399,65		
Conta-Parte do ICMS	5.488.000,00	4.690.526,64		
Contribuição do PPA	600.000,00	365.892,28		
Contribuição do PPA - ITR	1.000,00	3.834,47		
Transferências da LC 87/1996	16.800,00	-		
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	46.255,61		
Transferências do FUNDEB	24.600.000,00	22.910.415,20		
Outras Transferências Correntes	17.392.056,00	17.054.133,30		
Demais Receitas Correntes	1.165.000,00	728.263,33		
Outras Receitas Financeiras (III)	1.165.000,00	728.263,33		
Receitas Correntes Reservas	76.879.856,00	67.453.130,52		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	76.879.856,00	67.453.130,52		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.616.165,00	620.119,88		
Operações de Crédito (VI)	-	-		
Apliação de Empréstimos (VII)	50.000,00	-		
Recursos de Investimentos Temporários (VIII)	50.000,00	-		
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	5.566.165,00	-		
Outras Alienações de Bens	3.014.165,00	-		
Transferências de Capital	2.552.000,00	-		
Convenções	-	-		
Outras Transferências de Capital	-	-		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-		
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.616.165,00	620.119,88		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV + XII)	82.496.021,00	68.073.250,40		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				LIQUIDADOS
				PAGOS (c)
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
				PAGOS (b)
				PAGOS (a)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	77.229.036,44	70.143.624,26	64.284.439,50	62.922.813,25
Personal e Encargos Sociais	43.429.564,40	39.978.404,14	35.821.808,96	35.131.539,98
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	-	-	5.425,00
Outros Despesas Correntes	33.792.472,04	30.165.220,12	28.462.630,54	27.791.273,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	77.222.036,44	70.143.624,26	64.284.439,50	62.922.813,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.883.242,59	2.962.435,14	2.443.974,06	2.443.974,06
Investimentos	5.883.242,59	1.657.435,14	1.439.591,76	1.439.591,76
Investimentos Financeiros	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

	1.278.100,00	1.278.100,00	995.172,32				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XXVI - XXVII - XXVIII - XIX - XX)	1.278.100,00	1.278.100,00	995.172,32				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	588.242,59	1.657.435,14	1.212.988,79				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)	38.4802,00	71.801.059,40	641.35.802,04				
RESULTADO PRIMÁRIO - Acréscimo da Linha (XXIV) = (XIII - (XXIIIa - XXIIIb + XXIIIc))	83.490.081,03	71.801.059,40	641.35.802,04	457.914,85			3.479.533,51
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Meas Fiscais da LDO para o exercício de referência							21.632,00
JUROS NOMINAIS							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							216.245,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							672.065,23
RESULTADO NOMINAL - Acréscimo da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							3.023.713,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Meas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.59.021,00
ABAIXO DA LINHA							
	Em 31/12/2020		Até o 4º Bimestre de 2021				
	(a)		(b)				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	23.505.168,11		22.348.742,10				
DEDUÇÕES (XXIX)	11.297.377,76		15.557.294,69				
Disponibilidade de Caixa	11.297.377,76		15.557.294,69				
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.297.377,76		15.557.294,69				
Impostos, taxas e contribuições devidas	-		-				
Demais Haveres Financeiros	-467.249,35		9.354,50				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	12.207.790,35		6.791.447,41				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	12.207.790,35		6.791.447,41				
AJUSTE METODOLÓGICO							
Até o Bimestre / 2021							
VARIÁVEL SALDO RPP - (XXXIII) = (XXXI - XXXII)			457.914,85				
REGULAMENTO DE CONTAS DE INVENIENTOS PERMANENTES (X)							
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)							
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			(1.773.460,98)				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXXV - XXXVI)			3.023.713,42				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXXV - XXXVI)			3.479.533,51				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					80.603,64		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					80.603,64		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					80.603,64		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					80.603,64		

NOTA:
FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Emissão: 18/11/2021, às 15:03:01.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE DE 2021

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos			Saldo	Cancelados	Pagos	Inscritos			Saldo	Cancelados	Pagos		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)				e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					(h)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.000,00	464.249,35	457.914,85	9.334,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.334,50
PODER EXECUTIVO	3.000,00	464.249,35	457.914,85	9.334,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.334,50
03 - Secretaria Municipal da Administração	3.000,00	2.855,00	2.855,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
04 - Fundo Municipal de Educação	-	64.797,50	64.797,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 - Sec. Mun. Infraestrutura, Transp. e Serv. Urbanos	-	340.462,55	334.128,05	6.334,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.334,50
09 - Sec. Mun. Assistência Social	-	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - Sec. Mun. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-	11.126,00	11.126,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	43.508,30	43.508,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	3.000,00	464.249,35	457.914,85	9.334,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.334,50

Fonte: Sistema Contábil - Secretaria da Fazenda, Emissão: 18/11/2021, às 15:03:01.

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - NDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE DE 2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		2.962.000,00	2.423.844,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		251.000,00	229.733,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITIH		55.000,00	99.612,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		881.000,00	604.654,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		1.775.000,00	1.489.843,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		37.251.000,00	29.753.754,59
2.1- Conta-Pare PFM		29.560.000,00	23.132.851,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		27.560.000,00	22.067.261,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		2.000.000,00	1.065.589,89
2.2- Conta-Pare ICMS		6.860.000,00	5.863.158,10
2.3- Conta-Pare IPI-Exportação		55.000,00	46.253,61
2.4- Conta-Pare ITR		5.000,00	4.792,95
2.5- Conta-Pare IPVA		750.000,00	706.698,14
2.6- Conta-Pare IOF-Ouro		-	-
2.7- Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		21.000,00	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		40.213.000,00	32.177.598,95
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		7.046.000,00	5.737.632,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		3.007.250,00	2.306.766,80
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		24.615.000,00	22.955.039,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		17.715.000,00	16.376.751,71
6.1.1- Principal		17.700.000,00	16.332.127,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		15.000,00	44.623,96
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		6.900.000,00	6.071.693,23
6.2.1- Principal		6.900.000,00	6.071.693,23
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		-	-
6.3.1- Principal		-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	506.594,22
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹		10.654.000,00	10.594.494,81
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			1.669,80
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			1.669,80
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6.4-8)			22.956.708,36



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.389.000,00	15.720.000,00	15.406.757,47	15.406.757,47	15.406.757,47	15.406.757,47	15.406.757,47	-
10.1- Educação Infantil	1.816.000,00	1.816.000,00	1.660.000,00	1.494.133,92	1.494.133,92	1.494.133,92	1.494.133,92	-
10.1.1- Creche	1.816.000,00	1.816.000,00	1.660.000,00	1.494.133,92	1.494.133,92	1.494.133,92	1.494.133,92	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	15.573.000,00	14.040.000,00	13.912.623,55	13.912.623,55	13.912.623,55	13.912.623,55	13.912.623,55	-
11- OUTRAS DESPESAS	7.226.000,00	6.885.895,05	6.885.895,05	5.048.059,16	4.880.059,16	4.880.059,16	4.880.059,16	-
11.1- Educação Infantil	1.609.423,28	1.609.423,28	1.543.895,85	3.76.532,14	3.76.532,14	3.76.532,14	3.76.532,14	-
11.1.1- Creche	1.609.423,28	1.609.423,28	1.543.895,85	3.76.532,14	3.76.532,14	3.76.532,14	3.76.532,14	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	5.616.576,72	5.341.999,20	5.341.999,20	4.671.527,02	4.671.527,02	4.671.527,02	4.671.527,02	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	24.615.000,00	22.605.895,05	22.605.895,05	20.454.816,63	20.454.816,63	20.454.816,63	20.454.816,63	-
INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		15.720.000,00	15.406.757,47	15.406.757,47	15.406.757,47	15.406.757,47	15.406.757,47	15.406.757,47
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		16.027.697,60	13.974.853,38	13.706.859,38	13.706.859,38	13.706.859,38	13.706.859,38	13.706.859,38
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		6.071.693,23	6.071.693,23	6.071.693,23	6.071.693,23	6.071.693,23	6.071.693,23	6.071.693,23
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		506.594,22	506.594,22	506.594,22	506.594,22	506.594,22	506.594,22	506.594,22
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas na Educação Infantil		253.297,11	253.297,11	253.297,11	253.297,11	253.297,11	253.297,11	253.297,11
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas em Despesa de Capital		-	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR NÃO APLICADO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (m)	% APLICADO (n)	% APLICADO (o)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		16.068.527,41	15.406.757,47	15.406.757,47	15.406.757,47	15.406.757,47	67,12	67,12
20- Mínimo de 50% da Complementação da União no FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil		253.297,11	253.297,11	253.297,11	253.297,11	253.297,11	50,00	50,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União no FUNDEB - VAAAT em Despesas de Capital		75.989,13	75.989,13	75.989,13	75.989,13	75.989,13	100,00	100,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020, (Máximo de 10% de Superavit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (p)	VALOR NÃO APLICADO (q)	VALOR APLICADO (r)	VALOR NÃO APLICADO (s)	VALOR NÃO APLICADO (t)	% NÃO APLICADO (u)	% NÃO APLICADO (v)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		2.295.503,92	2.301.892,33	2.301.892,33	2.301.892,33	2.301.892,33	100,00	100,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superavit de Exercício Anterior) ³		VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (g)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (i)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL (j)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL (k)	VALOR NÃO APLICADO (l)	VALOR NÃO APLICADO (m)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit do FUNDEB		1.516.075,25	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.516.075,25	1.669,80	1.669,80	1.669,80	1.669,80	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAAT)		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL		5.000,00	-	-	-	-	-	-
24.1- Creche		5.000,00	-	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola		-	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL		2.955.550,00	2.172.453,68	1.854.485,11	1.854.485,11	1.854.485,11	1.798.229,79	1.798.229,79
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		2.955.550,00	2.172.453,68	1.854.485,11	1.854.485,11	1.854.485,11	1.798.229,79	1.798.229,79



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26(d) ou e) + L23.1(0)			15.731.014,29	
28 (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			10.594.494,81	
29 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				
30 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁷				
31 (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(e) + L32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			5.136.519,48	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{24, 25}		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.044.399,74	5.136.519,48	15,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*		RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP)		-	-	-
OUTRAS INFORMACIONES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (b)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (0)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.364.500,00		1.235.703,47
35.1 - Salário-Educação		901.200,00		549.951,70
35.2 - PDDE		20.000,00		
35.3 - PNAE		569.000,00		471.380,00
35.4 - PNAE		359.300,00		200.483,36
35.5 - Outras Transferências do FNDE		515.000,00		13.888,41
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		370.500,00		478.316,44
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		500,00		109.975,12
		2.735.500,00		1.823.995,03
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)⁶				
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41.1- Creche		100.000,00	-	-
41.2- Pré-escola		100.000,00	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL		2.662.300,00	1.082.866,04	1.074.570,64
43- ENSINO MÉDIO				
44- ENSINO SUPERIOR				
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		2.762.300,00	1.144.883,94	1.074.570,64



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	30.332.890,00	25.923.232,67	21.695.338,23	23.159.617,51	-
47.1- Despesas Correntes	29.417.413,00	25.672.004,67	21.453.567,23	23.085.646,51	-
47.1.1- Pessoal Ativo	23.927.700,00	21.983.000,00	19.716.429,01	19.716.429,01	-
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições, comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.489.713,00	3.689.004,67	1.736.938,22	3.369.217,50	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	915.437,00	251.228,00	241.971,00	73.971,00	-
47.2- Despesas de Capital					
47.2.1- Transferências às instituições, comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	915.437,00	251.228,00	241.971,00	73.971,00	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ee)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (df)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			1.669,80		108.215,41
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)			22.955.039,16		549.951,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)			20.286.816,63		642.760,15
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.669.892,33		15.406,96
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			5.825.001,75		-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			5.360.038,29		-
			3.134.855,79		15.406,96

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DEGRADADO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à subseção deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à subseção deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6- Os limites programados anuais de compra e não correspondem exclusivamente às subseções de "Pensão Inicialização, As despesas classificadas nas demais subseções (tipicas e não tipicas).

7- Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8- Controle de execução de restos a pagar considerado no cumprimento do limite mínimo de exercícios anteriores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE DE 2021

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		RS L100
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)							
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	919.020,00	24.988,13	23.988,13	95,99	2.423.844,36	81,83	
IPTU	918.020,00	23.988,13	23.988,13	100,00	229.733,67	91,53	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	-	-	142.396,67	74,95	
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	1.784.703,27	3.195.507,27	3.115.706,55	97,50	99.236,80	145,18	
ITBI	1.769.703,27	3.194.982,27	3.115.181,55	97,50	88.286,27	181,11	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	525,00	-	-	11.326,57	176,57	
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.000,00	-	-	-	604.654,55	68,63	
ISS	13.000,00	-	-	-	604.654,55	69,50	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	-	-	-	-	-	
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.775.000,00	1.775.000,00	-	-	1.489.843,30	83,93	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)							
Cota-Parte FPM	27.560.000,00	27.560.000,00	27.560.000,00	100,00	28.688.164,70	81,38	
Cota-Parte IPVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100,00	22.067.261,90	80,07	
Cota-Parte ICMS	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100,00	4.792,95	95,86	
Cota-Parte PPL Exportação	6.860.000,00	6.860.000,00	6.860.000,00	100,00	706.698,14	94,23	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	55.000,00	100,00	5.863.158,10	85,47	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	21.000,00	21.000,00	21.000,00	100,00	46.253,61	84,10	
Outras	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.213.000,00	38.213.000,00	38.213.000,00	100,00	31.112.009,06	81,42	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)							
Despesas Correntes	918.020,00	24.988,13	23.988,13	95,99	23.988,14	95,99	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	23.958,14	100,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)							
Despesas Correntes	1.784.703,27	3.195.507,27	3.115.706,55	97,50	2.415.490,08	78,72	
Despesas de Capital	15.000,00	525,00	-	-	2.515.490,08	78,73	
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI)							
Despesas Correntes	13.000,00	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	13.000,00	-	-	-	-	-	
VEIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)							
Despesas Correntes	6.000,00	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	6.000,00	-	-	-	-	-	
VEIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)							
Despesas Correntes	122.240,00	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	122.240,00	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)							
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)							
Despesas Correntes	3.087.986,73	3.440.769,58	3.430.077,40	99,69	3.006.270,29	87,37	
Despesas de Capital	3.072.986,73	3.430.619,58	3.419.977,40	99,69	2.996.180,29	87,34	
Despesas de Capital	15.000,00	10.150,00	10.100,00	99,51	10.090,00	99,41	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.932.950,00	6.661.235,00	6.569.742,10	98,63	6.123.824,34	91,93	83,25
Restos a Pagar Processados (a)							



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	6.569.742,10	6.123.824,34	5.545.718,51
(-) Restos a Pagar Não Processados, Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Pareceria do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(E) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	6.569.742,10	6.123.824,34	5.545.718,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.666.801,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			4.666.801,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d) ou e) - (XVII)	1.457.022,98		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) x 100 (mínimo de 15%, conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,68		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS INCLuíDOS CONFORME ARTIGOS 22 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Canceladas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX)				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
	Total inscrito em RP no exercício exercido (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII) (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (p) - (q)	Valor aplicado em ASPs no exercício (m)
Empenhos de 2021	117.109,20		117.109,20	4.666.801,36
Empenhos de 2019 (nega nova)				6.213.824,34
Empenhos de 2018				
Empenhos de 2017				
Empenhos de 2016 e anteriores				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (somar das colunas "q" e "r")				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo de exercício anterior)				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII)				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248, I e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (a)	Despesas Canceladas no Exercício de Referência Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Proveniente dos Estados	9.264.300,00	9.264.300,00	4.746.702,14	99,63	4.201.153,94	88,15	3.796.063,83	79,67	59,08
Proveniente de outros Municípios	6.922.300,00	6.922.300,00	4.732.412,14	99,78	4.201.153,94	88,58	3.796.063,83	80,04	76,20
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	2.342.000,00	2.342.000,00	14.290,00	64,93	2.053.088,27	56,41	1.920.971,68	52,78	8,50
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.500,00	11.500,00	2.362.994,46	90,99	2.053.088,27	79,06	1.920.971,68	73,97	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.275.800,00	9.275.800,00	98.625,00	65,75	77.377,44	51,58	61.026,71	40,68	80,25
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	9.274.800,00	9.325.455,14	7.690.462,95	82,47	6.755.171,84	72,44	6.175.094,19	66,22	59,11
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.809.800,00	4.764.500,00	4.746.702,14	99,63	4.201.153,94	88,15	3.796.063,83	79,67	-
Despesas Correntes	3.634.300,00	4.742.710,00	4.732.412,14	99,78	4.201.153,94	88,58	3.796.063,83	80,04	-
Despesas de Capital	175.500,00	21.790,00	14.290,00	64,93	2.053.088,27	56,41	1.920.971,68	52,78	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.660.500,00	3.659.421,00	2.596.921,00	70,99	2.053.088,27	56,41	1.920.971,68	52,78	-
Despesas Correntes	2.518.000,00	2.518.000,00	1.042.500,00	41,42	1.042.500,00	41,42	1.042.500,00	41,42	-
Despesas de Capital	1.142.500,00	1.141.421,00	1.554.421,00	136,15	1.010.588,27	88,50	878.471,68	76,07	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	194.000,00	150.000,00	98.625,00	65,75	77.377,44	51,58	61.026,71	40,68	-
Despesas Correntes	170.000,00	150.000,00	98.625,00	65,75	77.377,44	51,58	61.026,71	40,68	-
Despesas de Capital	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	833.900,00	149.000,00	15.100,00	1,80	15.100,00	1,80	15.100,00	1,80	-
Despesas Correntes	833.900,00	149.000,00	15.100,00	1,80	15.100,00	1,80	15.100,00	1,80	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	776.600,00	622.534,14	467.041,35	75,02	423.582,19	68,04	397.031,97	63,78	-
Despesas Correntes	776.600,00	621.534,14	467.041,35	75,14	423.582,19	68,15	397.031,97	63,88	-
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.274.800,00	9.325.455,14	7.690.462,95	82,47	6.755.171,84	72,44	6.175.094,19	66,22	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.728.820,00	4.789.438,15	4.770.602,29	99,61	4.225.112,08	88,22	3.820.021,97	79,76	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.445.203,27	6.834.928,27	5.478.701,01	80,16	4.962.448,99	72,60	4.436.461,76	64,91	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	207.000,00	150.000,00	98.625,00	65,75	77.377,44	51,58	61.026,71	40,68	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	839.900,00	149.000,00	15.100,00	10,13	15.100,00	10,13	15.100,00	10,13	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	898.840,00	622.534,14	467.041,35	52,07	423.582,19	48,58	397.031,97	45,59	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XLIII + XLIV + XLV + XLVI)	15.207.763,27	15.986.690,14	14.546.205,05	89,20	12.878.996,18	80,56	11.720.812,70	73,32	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	9.274.800,00	9.325.455,14	7.690.462,95	82,47	6.755.171,84	72,44	6.175.094,19	66,22	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.925.963,00	6.661.233,00	6.569.742,10	98,63	6.123.824,34	91,93	5.545.715,51	83,25	-

Nota: Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

³Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (paga antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava os restos a pagar processados e não processados (paga nova).

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Fazenda, Imprimir: 18/11/2021, às 15:05:01.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE DE 2021

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS PAGAS		
							Até o bimestre (e)	% (e/d) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)									
Despesas Correntes	259.257,76	118,95	276.339,95	106,59	270.750,07	104,43			
Despesas de Capital	259.257,76	118,95	276.339,95	106,59	270.750,07	104,43			
SUporte Profilático e Terapêutico (III)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	259.257,76	118,95	276.339,95	106,59	270.750,07	104,43			
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS									
Restos a Pagar Não Processados inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		308.381,00	276.339,95		270.750,07				270.750,07



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE DE 2021

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021									Em reais	
	TOTAL DE ATIVOS	TOTAL DE PASSIVOS	No bimestre			Até o Bimestre							
			Ativos Constituídos pela SPE	Ativos Constituídos pela SPE	Ativos Constituídos pela SPE	Ativos Constituídos pela SPE	Ativos Constituídos pela SPE	Ativos Constituídos pela SPE	Ativos Constituídos pela SPE	Ativos Constituídos pela SPE	Ativos Constituídos pela SPE		
Ativos Constituídos pela SPE													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP													
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)													
Contratadas (I.1)													
...													
A contratar (I.2)													
...													
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)													
Contratadas (II.1)													
...													
A contratar (II.2)													
...													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)													
RECHTA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (V) = (I / IV)													

FONTE: Sistema Contábilis, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 18/11/2021, às 15:03:01.
NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / 5º BIMESTRE DE 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				82.576.421,00	
Previsão Atualizada				82.576.421,00	
Receitas Realizadas				68.289.495,54	
Deficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				80.603,64	
DESPESAS					
Dotação Inicial				82.576.421,00	
Dotação Atualizada				84.775.181,63	
Despesas Empenhadas				73.079.159,40	
Despesas Liquidadas				66.700.113,58	
Despesas Pagas				65.130.974,36	
Superávit Orçamentário				1.589.381,96	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				73.079.159,40	
Despesas Liquidadas				66.700.113,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				90.823.941,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				90.823.941,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				90.823.941,58	
RECEITAS E DESPESAS DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				-	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-	
Resultado Previdenciário				-	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				-	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-	
Resultado Previdenciário				-	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		21.632,00	3.479.533,51	16.085,12	
Resultado Nominal - Acima da Linha		(259.021,00)	3.023.713,42	(1.167,36)	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
				Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		467.249,35	-	457.914,85	9.334,50
Poder Executivo		467.249,35	-	457.914,85	9.334,50
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-	-	-	-
Poder Executivo		-	-	-	-
Poder Legislativo		-	-	-	-
TOTAL		467.249,35	-	457.914,85	9.334,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.136.519,48	25%	15,96	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		15.406.757,47	70%	67,12	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		253.297,11	50%	50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		-	15%	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.123.824,34	15%	19,68	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 18/11/2021, às 15:03:01.



PPA

Plano Plurianual

2022 - 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PLANO PLURIANUAL

2022 - 2025

Presidente Tancredo Neves – 2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

GOVERNO MUNICIPAL

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito

Othon Souza Nunes
Vice-Prefeito

Renata Rosa da Silva
Secretária Municipal de Administração

Carlos André dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Antonio Osvaldo Santos Almeida
Secretário Municipal de Educação

Erivaldo Santos Brito
Secretário Municipal de Saúde

Carlos Souza Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e
Serviço Urbano

Laís Venceslau Mendes
Secretária Municipal de Desenvolvimento,
Planejamento, Meio Ambiente

Jucineia da Silva Cardoso
Secretária Municipal de Ação Social

Clovis Bruno de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Jeane da Silva Oliveira
Controladora

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Procuradora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

SUMÁRIO

Apresentação

Processo de Participação Popular

Contextualização

Informações Complementares

Texto do Projeto

Anexo I - Visão Estratégica, Eixos Estratégicos e Programas.

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas.

Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

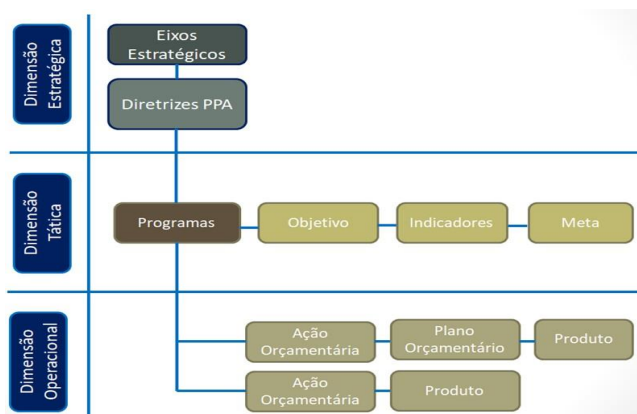
Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

APRESENTAÇÃO

A programação do Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025 decorre da legitimação, transcorrida no processo eleitoral de 2020, das ideias, propostas, estratégias e prioridades apresentadas nos debates realizados com a população municipal e que integraram o programa de governo arquivado na Justiça Eleitoral. Também, destaca-se que a conjuntura nacional, estadual e local, bem como a dinâmica das ações e da interlocução com a sociedade produzem os insumos para elaboração, discussão e aprovação deste instrumento de planejamento da administração pública estabelecida na Constituição Federal.

De acordo com o previsto no artigo 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) contém as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um horizonte temporal de quatro anos. Neste plano é sintetizado não apenas o pensamento do executivo municipal legitimado no processo eleitoral, mas dos atores sociais envolvidos na participação popular e de diversos grupos de partes interessadas.

Assim, o Plano Plurianual é um documento técnico e político, uma vez que a sua implementação depende de arranjos institucionais que se dão no âmbito governamental do Município, envolvendo, também, o setor produtivo privado e os movimentos sociais. Nesta percepção o plano reúne as escolhas da Administração Municipal para atender a sociedade, indicando os meios para a implementação das políticas públicas e orientando taticamente a ação governamental para a consecução dos objetivos pretendidos. Este instrumento de planejamento, na sua dimensão tática, fortalece os elos do planejamento governamental conectando os níveis estratégico e operacional, conforme demonstrado na figura a seguir, exigindo um modelo conceitual adequado a partir de diretrizes norteadoras claras.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

Na construção do PPA 2022 – 2025 buscou representar a visão do futuro para o município e a ela foram associados eixos estratégicos que expressam o direcionamento de programação das ações de governo agrupadas em programas. Nesta percepção definiu-se “Presidente Tancredo Neves: um município melhor para atender a população” como visão de futuro, por expressar o pensamento governamental de investir em ações que potencializem o desenvolvimento social e econômico do município, através de intensivo trabalho de recuperação da infraestrutura urbana e rural, possibilitando aos municípios mais qualidade de vida.

Neste contexto, foram estabelecidos 04 (quatro) eixos estratégicos e a eles associados 12 (doze) programas que expressam os objetivos, metas, indicados e iniciativas que nortearam o estabelecimento das prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação dos projetos e atividades na Lei Orçamentária Anual.

Poder Legislativo	Desenvolvimento da Gestão Legislativa
Gestão Democrática, Inovadora e Participativa	Equilíbrio Financeiro e Orçamentário Apoio Administrativo e Operacional
Defesa Dos Direitos Básicos	Assistência Social Acessível a Todos Saúde Para Todos Desenvolvendo a Educação Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura	Agricultura é Renda Excelência em Infraestrutura Empreendedorismo E Desenvolvimento Do Campo Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação Cidade Sustentável

O Plano Plurianual elaborado, para vigorar nos próximos quatro anos, mantém incorporada a filosofia da gestão por programas articulando os meios necessários para viabilizar a trajetória das metas definidas para os objetivos e alcance dos resultados pretendidos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6

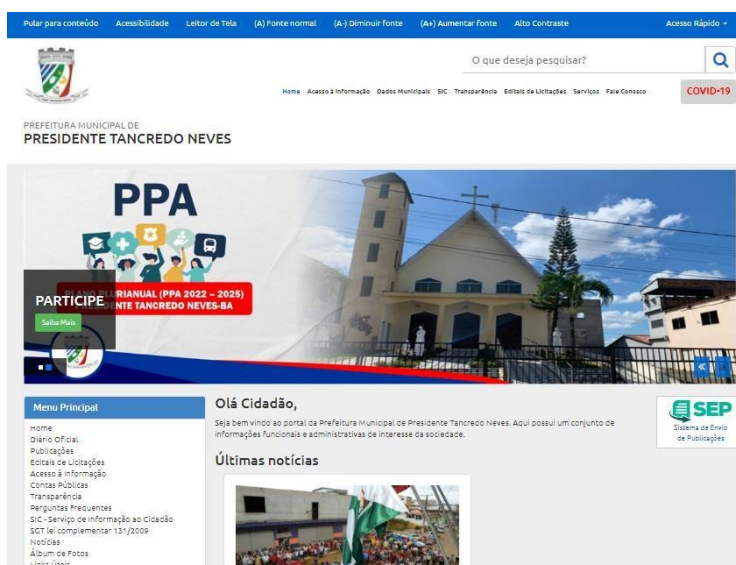


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

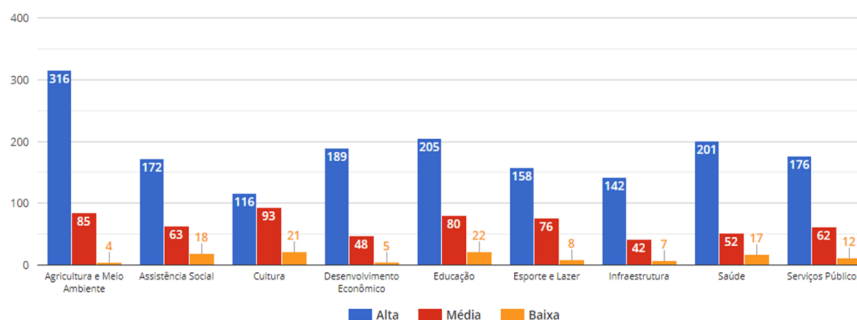
Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Na elaboração do Plano Plurianual 2022 – 2025 buscou-se estabelecer um processo democrático que se respalda na participação social, através da realização de escutas públicas diretas em audiências públicas e questionário disponibilizado na internet com enquete estruturada a partir dos Eixos Estratégicos. A pesquisa objetivou identificar as prioridades desejadas pela população nas áreas de agricultura e meio ambiente, assistência social, cultura, desenvolvimento econômico, educação, esporte e lazer, infraestrutura, saúde e serviços públicos, sendo obtidos os seguintes resultados.



Das respostas ao questionário as 03 (três) áreas prioritárias que a população deseja para a gestão foram agricultura e meio ambiente, educação e saúde, conforme gráfico abaixo:





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

Prioridades por Área de Atuação Governamental

Prioridades elencadas na área da agricultura e meio ambiente

Agricultura e Meio Ambiente	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Expandir as Oportunidades de Crédito	78,43%	19,61%	1,96%
Ampliar o nível de Abastecimento de Água	92,16%	7,84%	0,00%
Ampliar o Plantio de Árvores no Município	73,47%	24,49%	2,04%
Elaborar Plano de Desenvolvimento Rural	80,00%	20,00%	0,00%
Organização das Associações da Agricultura Familiar	68,63%	31,37%	0,00%
Realizar Cadastro Ambiental Rural (CEFIR/CAR)	64,00%	32,00%	4,00%
Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico	86,27%	13,73%	0,00%

Prioridades elencadas na área da educação

Educação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Aumentar a escolaridade para os Jovens e Adultos	62,75%	31,37%	5,88%
Ampliar a oferta de vagas de Ensino Técnico, Profissionalizante aos Jovens da Educação Básica	78,85%	19,23%	1,92%
Aumentar a Oferta de Vagas nos diferentes níveis de Ensino	59,62%	34,62%	5,76%
Construir e ampliar prédios escolares e creches	82,69%	15,38%	1,93%
Oferecer educação em tempo integral em regime de colaboração	60,00%	28,00%	12,00%
Promover o Ensino Digital	56,00%	28,00%	16,00%

Prioridades elencadas na área de saúde

Saúde	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Garantir atendimento de emergência das áreas básicas de clínica médica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia	90,74%	7,41%	1,85%
Garantir acesso a medicamentos básicos e específicos a baixo custo ou gratuito, buscando um modelo para suporte da Assistência Farmacêutica	86,79%	9,43%	3,78%
Implantar um laboratório municipal de Análises Clínicas	75,93%	14,81%	9,26%
Requalificar as Unidades de Saúde	63,64%	30,91%	5,45%
Implantar a Ouvidoria SUS Municipal	55,56%	33,33%	11,11%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

CONTEXTUALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO¹

Localizado no Território de Identidade Baixo Sul, o município de Presidente Tancredo Neves foi criado pela Lei Estadual nº 4.836 de 24/02/1989. O Município é constituído do distrito sede.

Está localizada a uma altitude média de 150 m acima do nível do mar e caracteriza-se pelo clima semiárido subúmido a seco. Faz divisa com os municípios de Valença, Taperoá, Teolândia e Mutuípe.

De acordo com Censo Demográfico 2010, Presidente Tancredo Neves possuía 23.846 habitantes. Sua densidade demográfica era de 57,16 hab/km². Em relação à situação do domicílio, 9.569 habitantes residiam em áreas urbanas e 14.277 habitantes residiam em domicílios rurais, perfazendo um grau de urbanização de 40,1%. Na decomposição por gênero, a população era majoritariamente do sexo masculino, ou seja, em números absolutos eram 9.810 habitantes do gênero feminino e 10.236 do sexo masculino.

Para o ano de 2020, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Presidente Tancredo Neves conta com uma população de 28.004 habitantes.



População Estimada 2020	População 2010	Área Da Unidade Territorial 2020 (Km ²)	Densidade Demográfica 2010 (Hab/Km ²)
28.004	23.846	441,820	57,16

Fonte: IBGE

¹ Fonte: http://www.sei.ba.gov.br/site/resumos/notas/2925758_NOTA.pdf



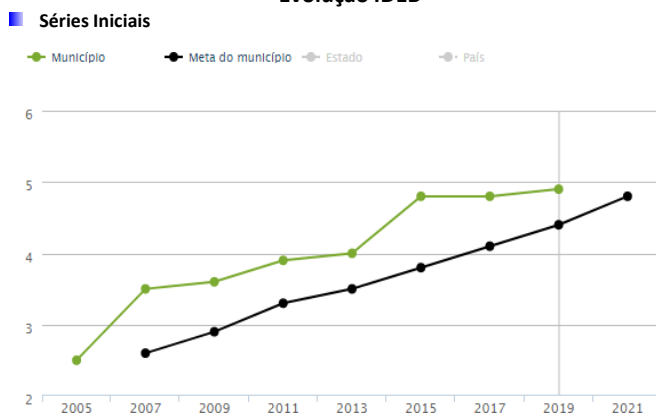
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

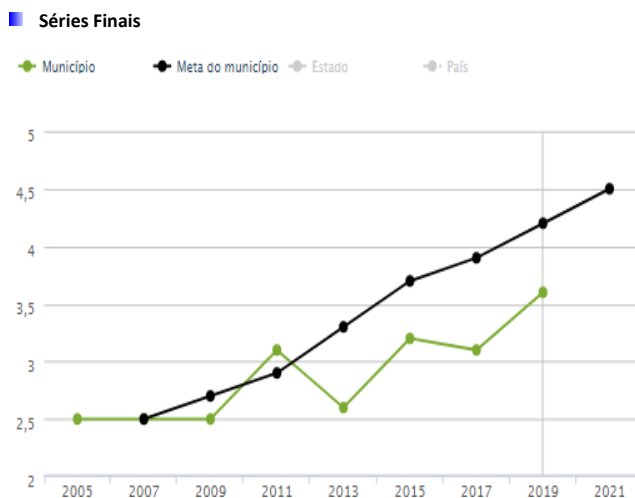
EDUCAÇÃO

De acordo com as informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em relação ao nível educacional, em 2019, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública da cidade tiveram nota média de 4,9 no IDEB. Para os alunos dos anos finais do ensino fundamental, essa nota foi de 3,6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 151 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 235 de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97,5% em 2010. Isso posicionava o município na posição 185 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 2904 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Evolução IDEB



Fonte: <https://qedu.org.br/cidade/5236-presidente-tancredo-neves/ideb?dependence=3&grade=2&edition=2019>





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

No tocante a taxas de rendimento, preenchimento ou não dos requisitos de aproveitamento e frequência dos alunos ao final de um ano letivo, são formuladas a partir das taxas de aprovação, reprovação e abandono. Conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a aproveitamento da rede escolar municipal teve os seguintes resultados.

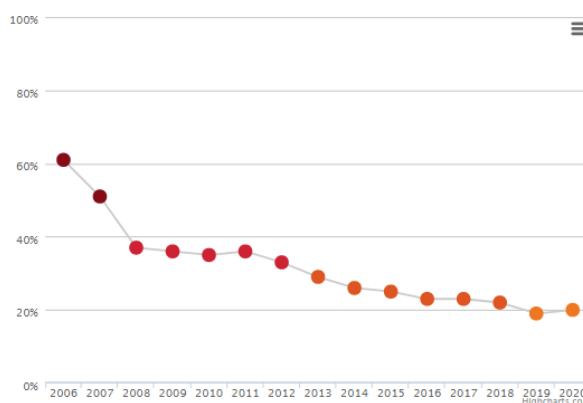
Taxas de Rendimento Escolar (2020)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,6% 14 reprovações	0,3% 7 abandonos	99,1% 2.235 aprovações
Anos Finais	0,0% 1 reprovação	0,2% 4 abandonos	99,8% 2.059 aprovações
Ensino Médio	-	-	-

Fonte: qedu.org.br/cidade/5236-presidente-tancredo-neves/taxas-rendimento/rede-municipal/rural-e-urbana?year=2020

A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. A diretriz nacional é que a criança ingresse no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. As estatísticas divulgadas pelo INEP e coletadas no site qEdu (<https://qedu.org.br/sobre>) revelam a seguinte posição municipal.

Distorção Idade-Série



Fonte: Inep, 2018. Organizado por QEdu, 2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

SAÚDE

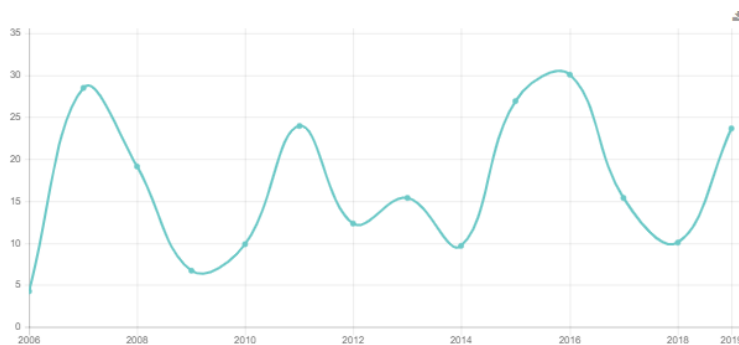
O Município de Presidente Tancredo Neves apresenta incidência de algumas enfermidades e danos à saúde passíveis de serem controlados, na medida em que haja eficácia e resolutividade na rede assistencial. A tabela a seguir demonstra alguns dos indicadores mais recentes divulgados pelo Observatório Baiano de Regionalização.

Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	30/11/2020	99,57
Gravidez na Adolescência (10 a 19 anos)	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2019	19
Cobertura de acompanhamento do Bolsa Família	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	82,8
Cobertura de Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	100
Taxa de Mortalidade Infantil	Observatório Baiano	Quantidade	31/12/2019	10

Fonte: <https://obr.saude.ba.gov.br>

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 23,7 para 1.000 nascidos vivos em 2019, conforme IBGE fazendo com que o município ocupasse a posição 68ª no ranking estadual.

Evolução da Taxa de mortalidade infantil (Unidade: óbitos por mil nascidos vivos)



Presidente Tancredo Neves

Fonte: cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/presidente-tancredo-neves/pesquisa/39/30279?tipo=grafico



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

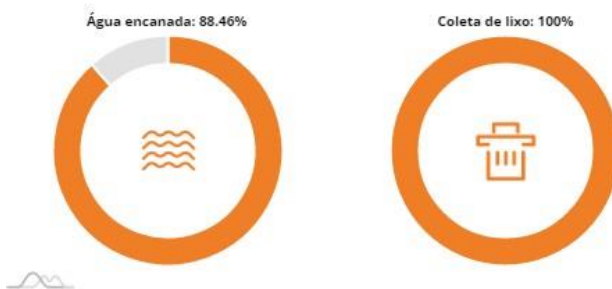
Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

HABITAÇÃO

De acordo com informações disponíveis no Atlas Brasil (www.atlasbrasil.org.br) as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, houve redução no percentual da população residente em domicílios com abastecimento de água, abarcando, em 2017, 88,46%.

No percentual da população em domicílios com coleta de resíduos sólidos, destaca-se que não houve alteração no período, alcançando 100,00% da população em 2017.

Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município - Presidente Tancredo Neves/BA - 2017



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: SNIS (2017).

TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 89 de 417 e 206 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 4250 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 204 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 1073 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

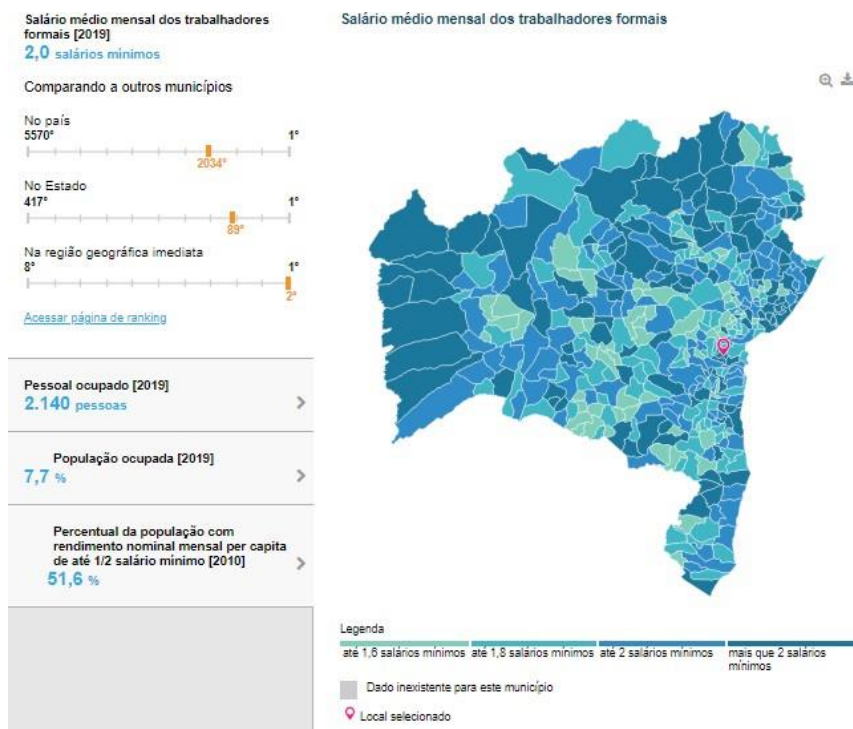
Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/presidente-tancredo-neves/panorama>

ECONOMIA

Em 2018 o (PIB) municipal calculado pelo foi de R\$257,65 milhões que no conjunto do Estado da Bahia, colocava Presidente Tancredo Neves na 127ª colocação entre os 417 municípios baianos.

De toda riqueza produzida no município, no ano de 2018, 67% era proveniente do setor de comércio e serviços. O setor industrial respondia por 8% do Valor Agregado Bruto (VAB), e o setor primário (agropecuária), foi responsável por 20% do VAB do município de Presidente Tancredo Neves.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

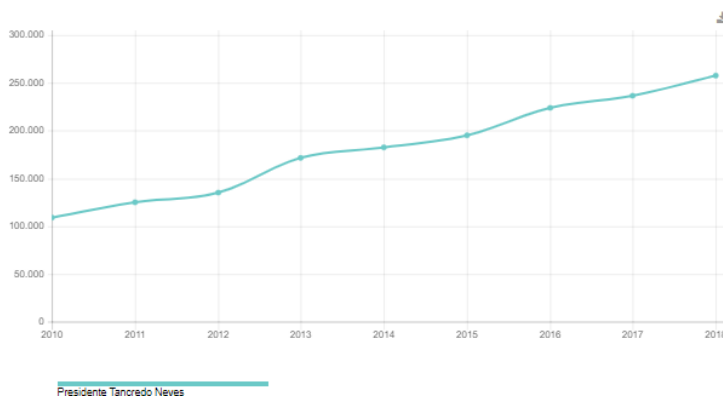
Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

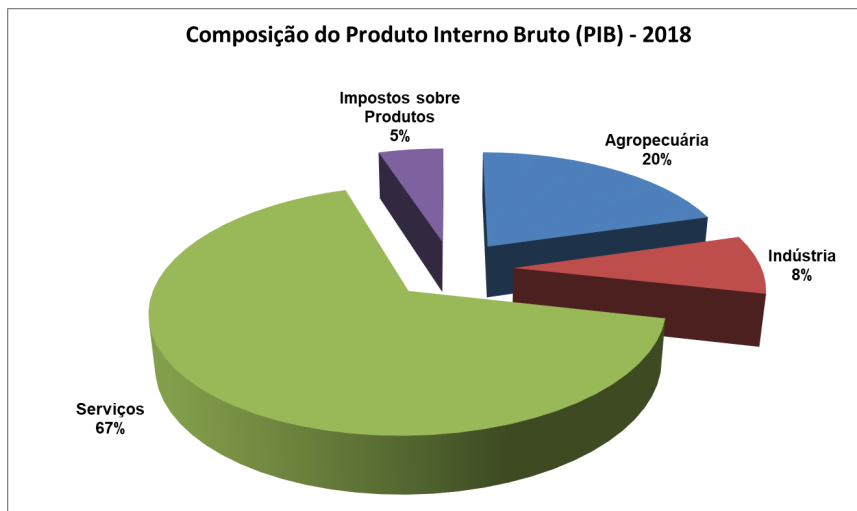
Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

Evolução do Produto Interno Bruto



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/presidente-tancredo-neves/pesquisa/38/46996?tipo=grafico>

Composição do Produto Interno Bruto (PIB) - 2018



Fonte: https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=561&Itemid=335



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

O histórico da evolução do PIB Municipal evidencia um crescimento da economia no período medido de 2015 a 2018, fazendo com que ganhasse 27 posições no ranking estadual e 146 posições no ranking nacional.

Ano	Posição no Ranking	
	Bahia	Brasil
2015	154 ^a	2354 ^a
2016	136 ^a	2282 ^a
2017	132 ^a	2270 ^a
2018	127 ^a	2208 ^a

Fonte: cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/presidente-tancredo-neves/pesquisa/38/46996?tipo=ranking&ano=2018

Em 2018, dados do IBGE, o PIB per capita foi de R\$ 9.395,84, comparando com outros municípios do país, ficou na posição de 4331^a de 5570^a, do Estado na posição de 180^a de 417^a.

Evolução do PIB per capita



Fonte: cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/presidente-tancredo-neves/pesquisa/38/46996?tipo=grafico&ano=2018&indicador=47001

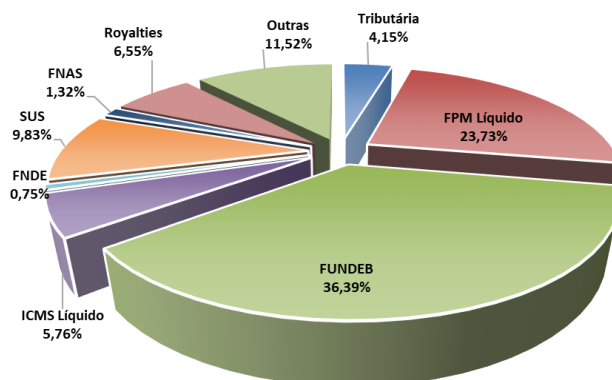


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

FINANÇAS PÚBLICAS

A origem dos recursos orçamentários concentra-se nos valores recebidos por meio das transferências governamentais constitucionais e legais dos governos estadual e federal. Dentre os repasses constitucionais e legais aportados ao município de Presidente Tancredo Neves destaca-se o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que somados representam 60,12% do total da receita orçamentária do ano de 2020.



Fonte: Demonstrativo da Receita Orçamentária Dez/2020 – e-TCM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Alinhada a matriz de planejamento adotada pelo Governo Federal e pelo Estado da Bahia a proposta do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022 – 2025 foi concebida com base em uma dimensão estratégica, composta por uma visão de futuro e eixos estratégicos que precedem e orientam a elaboração dos Programas Temáticos.

- **Eixo Estratégico: Poder Legislativo**
 - Desenvolvimento da Gestão Legislativa

- **Eixo Estratégico: Gestão Democrática, Inovadora e Participativa**
 - Equilíbrio Financeiro e Orçamentário
 - Apoio Administrativo e Operacional

- **Eixo Estratégico: Defesa dos Direitos Básicos**
 - Assistência Social Acessível a Todos
 - Saúde Para Todos
 - Desenvolvendo a Educação Municipal
 - Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

- **Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura**
 - Agricultura é Renda
 - Excelência Em Infraestrutura
 - Empreendedorismo E Desenvolvimento Do Campo
 - Desenvolvimento Da Ciência, Tecnologia E Inovação
 - Cidade Sustentável



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

LEI Nº 0383/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Plano Plurianual - PPA do município de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia para o quadriênio 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do município de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de forma regionalizada, conforme o disposto no inciso I do caput e no § 1º, ambos do art. 165 da Constituição do Federal e disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2022 – 2025 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - Os eixos estratégicos do PPA 2022 – 2025 estão especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 5º - O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

I – Programa Temático: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta e iniciativas;

II – Programa de Gestão: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas Temáticos, relacionadas à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2022 – 2025 os programas destinados exclusivamente às operações especiais.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos.

§ 1º - O Objetivo expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados pretendidos pela intervenção governamental e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º - Os Indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao Programa Temático, captando as consequências dos objetivos alcançados e auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.

Art. 7º - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituído por esta Lei, conforme especificado em seus Anexos.

Art. 8º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites para programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.

Art. 9º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

§ 1º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os seus anexos integrarão a Lei Orçamentária Anual, como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.

§ 2º - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, objetivos e metas.

Art. 10 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022-2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharam em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

Art. 11 - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I: Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas

II – Anexo II: Detalhamento dos Programas Temáticos e de Gestão

III – Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Presidente Tancredo Neves, em 30 de novembro de 2021.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito

Othon Souza Nunes
Vice-Prefeito

Renata Rosa da Silva
Secretária Municipal de Administração

Carlos André dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Antonio Osvaldo Santos Almeida
Secretário Municipal de Educação

Erivaldo Santos Brito
Secretário Municipal de Saúde

Carlos Souza Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e
Serviço Urbano

Laís Venceslau Mendes
Secretária Municipal de Desenvolvimento,
Planejamento, Meio Ambiente

Jucineia da Silva Cardoso
Secretária Municipal de Ação Social

Clovis Bruno de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Jeane da Silva Oliveira
Controladora

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Procuradora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo I - Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas PPA-2022 a 2025

VISÃO ESTRATÉGICA	EIXOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS
PRESIDENTE TANCREDO NEVES: UM MUNICÍPIO MELHOR PARA ATENDER A POPULAÇÃO.	PODER LEGISLATIVO	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA
	GESTÃO DEMOCRÁTICA, INOVADORA E PARTICIPATIVA	EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
	DEFESA DOS DIREITOS BÁSICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS SAÚDE PARA TODOS DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA É RENDA EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CIDADE SUSTENTÁVEL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa			
Código	001		
Denominação	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA		
Recursos			
Valor Global			9.852.000,00
Objetivo			
Código	01		
Descrição	Estabelecer um novo padrão da relação entre o município e a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle dos Órgãos Públicos.		
Órgão Responsável	CÂMARA MUNICIPAL		
Meta(s)			
Meta	Manter as atividades do Poder Legislativo		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliar, requalificar e reequipar a Câmara			
Gerenciar pessoal e encargos			
Manter os serviços técnicos e administrativos			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	002
Denominação	EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	257,65	262,80
Poupança corrente	Município	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	5,00%

Recursos	
Valor Global	8.000.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Implementar ações visando a modernização administrativa das ações relacionadas a gestão tributária, financeira e orçamentária do Município.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta(s)		
Meta	Promover ações de incremento de receita	
Regionalização		
Município	Desejado	Unidade de Medida
	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Criar mecanismo para aumentar a arrecadação através de redução da inadimplência e da sonegação fiscal		
Promover as relações fisco/contribuinte, com ampliação dos prazos para apuração e recolhimento dos impostos		
Reestruturar o Setor de Cobrança e Arrecadação dos Tributos		
Revisar a Legislação Tributária Municipal		

Meta		
Meta	Assegurar o planejamento e controle financeiro e orçamentário	
Regionalização		
Município	Desejado	Unidade de Medida
	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Adquirir Tecnologias de Controle Gerencial		
Capacitar os servidores		
Controlar o nível de endividamento do Município		
Controlar os gastos públicos		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.
Órgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO

Meta(s)		
Meta	Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal	
Regionalização		
Município	Desejado	Unidade de Medida
	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Adotar mecanismos eficientes de cobrança dos créditos tributários e não tributários		
Implementar sistema de gestão e controle dos créditos da Fazenda Pública Municipal, evitando a prescrição		
Potencializar a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa		
Realizar ações de conciliação judicial e extrajudicial		

Meta		
Meta	Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas	
Regionalização		
Município	Desejado	Unidade de Medida
	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Aprimorar a comunicação interna e externa		
Implantar sistema de controle das ações ajuizadas contra a Fazenda Pública Municipal		
Orientar preventivamente os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na gestão de pessoas e fiscalização de contratos, evitando lides futuras		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Garantir o controle e a coordenação jurídica
Iniciativas	
Prestar orientações para a elaboração de leis e atos administrativos	
Realizar controle e acompanhamento das demandas judiciais do município	

Objetivo	
Código	03
Descrição	Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência.
Órgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO

Meta(s)			
Meta	Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Estabelecer e monitorar fluxos correlatos a execução da despesa orçamentária			
Implantar cronograma especificando atribuições, prazos e responsáveis			
Monitorar a conformidade do Portal da Transparência com as exigências normativas			

Meta	Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Capacitar os servidores da Secretaria			
Implantar plano anual de auditoria operacional e de conformidade			
Realizar seminários e workshops com os gestores e servidores			

Meta	Assegurar a comunicação da Gestão com os Municípios		
Iniciativas			
Aprimorar as ações publicitárias inovando seus equipamentos			
Cobertura dos eventos públicos			
Fomentar a comunicação entre as instituições			
Manter as campanhas institucionais			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	003
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Recursos	
Valor Global	31.200.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Apoiar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos Municipais.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)			
Meta	Modernizar a Estrutura e Procedimentos Administrativos		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas			
Adquirir máquinas, equipamentos e mobiliários			
Cumprir as Leis de transparência municipal			
Fortalecer a transparência e o controle interno do município			
Fortalecer os Conselhos Municipais			
Fortalecer os serviços de comunicação e publicidade			
Implantação de Novos Recursos Tecnológicos			
Implantar Sistema Único Integrado Administração Financeira e Controle (SIAFIC)			
Manter, ampliar e renovar a frota de veículo			
Mapear os processos administrativos			
Melhorar o atendimento ao usuário			
Modernizar os processos de trabalho manuais			
Planejar o orçamento alinhado ao planejamento estratégico			
Promover as ações de manutenção do matadouro público			
Qualificar o atendimento ao público			
Realizar concurso público			
Utilizar tecnologias de informação e comunicação na área administrativa			

Meta	Modernização dos equipamentos públicos		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		5,00	UNIDADE
Iniciativas			
Implantação da Guarda Municipal			
Promover a manutenção da Guarda Municipal			
Promover as ações de manutenção da Feira Livre			
Promover as ações de manutenção do cemitério público			
Promover as ações de regularização fundiária			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Manter as atividades dos Órgãos da Administração Pública.
Órgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO

Meta(s)			
Meta	Garantir estrutura adequada para o pleno funcionamento das atividades de manutenção e técnicas dos Órgãos da Administração Pública Municipal		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA			
Gestão das Ações do Fundo Municipal da Saúde - FUMSAUDE			
Gestão das Ações da Controladoria Geral do Município			
Gestão das Ações da Ouvidoria Geral do Município			
Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração - SMA			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento, Meio Ambiente - SEMPLAM			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação - SEME
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Transportes e Serviços Urbanos - SEMIETS
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Gestão das Ações da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUC
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Presidente Tancredo Neves
Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Gestão das Ações do Gabinete do Vice - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	004
Denominação	ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Total de famílias cadastradas (Cadastro Único)	SAGI	QUANTIDADE	30/06/2021	6.916	8.212

Recursos	
Valor Global	6.254.469,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Gerir a Política de Assistência Social municipal, visando a universalização da oferta dos serviços socioassistenciais no Sistema Único de Assistência Social.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Assegurar as ações do serviço de Proteção Social Básica do Município		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir equipamentos e materiais permanentes Adquirir veículos Assegurar a oferta de benefícios eventuais Assegurar o acesso ao serviço de apoio aos beneficiários do Bolsa Família Assegurar o atendimento de pessoas com necessidades especiais Contratação de pessoal Fortalecer junto as equipes o acompanhamento familiar do PAIF E PAEFI Manter as ações dos CRAS Mapear e monitorar famílias em situação de vulnerabilidade Oferecer oficinas e atividade socioeducativas para fortalecimento de vínculos Promover a manutenção dos serviços de Proteção Social Básica Promover ações de apoio ao acesso do BPC - benefício de Prestação Continuada Promover as ações do Programa Primeira Infância Promover melhorias habitacionais Reestruturar prédios públicos do serviço de Proteção Social Básica Treinar e capacitar servidores do SUAS			

Meta	Promover as ações de Proteção Social Especial		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Acolher idosos, mulheres e portadores de necessidades especiais vítimas de violência doméstica Adquirir veículos Articular projetos de geração de renda para os usuários do CREAS Capacitar e treinar servidores Garantir a prestação de serviço para pessoas com necessidades especiais Implantar programa de acolhimento para moradores de rua Implementar o serviço para pessoas com necessidades especiais Manter as ações do CREAS Promover a manutenção dos serviços de Proteção Social Especial			

Meta	Construir e equipar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Promover ações voltadas à proteção e apoio a mulher		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Estabelecer parcerias em projetos com a secretaria de Educação Implantar núcleo de apoio a mulher Implementar cursos voltados para mulheres em situação de vulnerabilidade Ofertar cursos e oficinas Promover campanhas temáticas de combate a violência e violação dos direitos das mulheres			
Meta	Assegurar a execução de políticas públicas de Proteção a Criança e ao Adolescente		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Apoiar as ações do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e Adolescente Apoiar as ações do Conselho Tutelar Implantação do projeto Câmara Municipal Mirim Implementar o Projeto Bola Promover a manutenção da Casa Lar Realizar campanhas de combate a violência sexual infantil Realizar campanhas de combate ao trabalho infantil			
Meta	Construir sede da Casa Lar		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
Implantar a Casa Lar de acolhimento a criança e adolescente			
Meta	Promover ações voltadas à proteção do idoso		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Manter e apoiar os serviços de proteção ao idoso Realizar campanhas voltados a proteção e defesa dos idosos Realizar eventos para promoção da qualidade de vida do idoso			
Meta	Aprimorar a gestão da Política de Assistência Social para garantia dos direitos		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		70,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aderir a programas de fortalecimento do SUAS Aprimorar as políticas de habitação no Município Assegurar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos Assegurar a integralidade das entidades e organização de Assistência Social Estabelecer parcerias e convênios de apoio socioassistencial Fortalecer o planejamento e ações de busca ativa Fortalecer os Conselhos Municipais Manter as ações da Casa dos Conselhos Promover capacitação de conselheiros da Assistência Social Realizar conferências			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	005
Denominação	SAÚDE PARA TODOS

Recursos	
Valor Global	58.843.536,94

Objetivo	
Código	01
Descrição	Garantir ao cidadão às ações e serviços de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS, um atendimento com qualidade integral e resolutivo.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Promover ações de média e alta complexidade no Município		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
	Município	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir veículos			
Ampliar a oferta de especialidades médicas			
Ampliar as ações do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD			
Implantar leitos para atendimento de saúde mental no Município			
Promover a formação continuada dos profissionais de saúde			
Promover a manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial			
Promover a manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			
Promover as ações de manutenção do Hospital Municipal			
Promover as ações do Consórcio			

Meta	Ampliar e Readequar o Hospital Municipal		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
	Município	1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Adquirir móveis e equipamentos			
Ampliar o Hospital Municipal			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover o acesso a assistência farmacêutica nos diversos níveis da Atenção a Saúde, garantindo acesso com qualidade, segurança e melhor preço
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Assegurar a distribuição dos componentes básicos da Assistência Farmacêutica		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
	Município	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliar a oferta de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica e disponibilização dos mesmos à população			
Assegurar a distribuição de medicamentos do elenco básico			
Reestruturar a gestão da Farmácia Básica Municipal			
Treinar e capacitar Servidores da Assistência Farmacêutica			

Objetivo	
Código	03
Descrição	Gerir as ações administrativas, fortalecendo a participação social e a eficiência dos serviços de saúde do município
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Aperfeiçoar as Ações de Gestão em Saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
	Município	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Implantar a Ouvidoria do SUS Municipal			
Implementar normas que promovam um efetivo controle das ações de saúde			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Implementar pesquisas que apresentam resultados de solicitação dos serviços de saúde
Promover a gestão das ações de controle social nos serviços de saúde
Promover a gestão dos Contratos preventivos e corretivos de equipamentos e serviços

Meta	Apoiar as Ações do Conselho Municipal de Saúde e a Participação Social		
Regionalização			
Município		Desejado	Unidade de Medida
		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde Promover as ações do Conselho Municipal de Saúde			

Objetivo	
Código	04
Descrição	Promover os serviços de saúde com vistas à qualidade da Atenção Básica oferecendo um atendimento inclusivo e humanizado à população.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Construir Unidade de Saúde da Família		
Regionalização			
Município		Desejado	Unidade de Medida
		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir Unidades de Saúde da Família			

Meta			
Meta	Garantir a cobertura do atendimento da Atenção Básica à população		
Regionalização			
Município		Desejado	Unidade de Medida
		80,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir equipamentos e materiais permanentes Adquirir veículos para suporte aos serviços da Atenção Básica Ampliar a cobertura de estratégia saúde da família Ampliar o Programa de atenção básica Capacitar os servidores da rede de atendimento de saúde Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF tipo II Informatizar os serviços de saúde Investir em campanhas de prevenções de doenças e promoção de saúde Manter ações preventiva e permanente dos equipamentos Promover as ações dos agentes comunitários de saúde Realizar a manutenção de equipamentos e materiais permanentes Realizar ações de saúde bucal Realizar manutenção da frota			

Meta			
Meta	Reestruturar Unidades de Saúde da Família		
Regionalização			
Município		Desejado	Unidade de Medida
		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Reestruturar Unidades de Saúde da Família			

Objetivo	
Código	05
Descrição	Promover as ações de vigilância em saúde de forma eficiente e resolutiva, a fim de reduzir doenças e agravos na população.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Promover os serviços de vigilância em saúde no Município		
Regionalização			
Município		Desejado	Unidade de Medida
		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Apurar e investigar as queixas e denúncias referentes a Vigilância Sanitária Atingir o índice de cobertura de vacinação Capacitar os Agentes de Endemias Capacitar os profissionais de saúde Coletar de água para análise laboratorial (VIGIÁGUA) Controlar e intervir nos casos de doenças epidemiológicas			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Monitorar os casos de Covid-19
Promover a manutenção das ações de vigilância sanitária
Promover a manutenção do Centro de Referência ao Covid19
Promover ações de vigilância do trabalho
Promover ações preventivas e de controle de doenças
Promover as ações de prevenção e controle ao Covid19
Realizar cadastramento e fiscalização sanitária nos estabelecimentos e serviços



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	006
Denominação	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Municipal)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	3,60%	5,50%
IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Municipal)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	4,90%	6,00%

Recursos	
Valor Global	159.715.091,73

Objetivo	
Código	01
Descrição	Qualificar permanentemente, o Ensino Fundamental do município, proporcionando formação integral aos estudantes, educação inclusiva e informática educativa, melhorando os índices do IDEB, fomentando o exercício pleno da cidadania
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta(s)			
Meta	Construir e equipar unidades escolares		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir móveis e equipamentos Construir unidade escolar			

Meta	Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Fundamental		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir materiais didáticos, pedagógicos e de manutenção do ensino Adquirir móveis e equipamentos Adquirir veículos Ampliar o número de vagas para matrículas Ampliar, em parceria com empresas, o ensino supletivo na Educação Básica para o ensino profissionalizante Assegurar a oferta do transporte escolar Estimular a prática de esportes nas escolas Implantar o projeto de distribuição de uniformes escolares Informatizar as unidades de ensino Manter as ações de alimentação escolar Promover a formação continuada dos profissionais do magistério Promover a gestão das ações do Ensino Fundamental Valorização dos profissionais da educação			

Meta	Reestruturar as unidades escolares do Ensino Fundamental		
Iniciativas			
Reestruturar e reformar unidades educacionais			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover o acesso à educação Especial como garantia do direito à escola e aprendizado.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta(s)			
Meta	Garantir o acesso dos alunos com necessidades especiais à escola		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir materiais didáticos, pedagógicos e lúdicos, próprios para educação especial Adquirir móveis e equipamentos multifuncionais Ampliar a quantidade de vagas para os alunos do NAEE (Núcleo de Atendimento Educacional Clínico Especializado) Garantir a oferta de alimentação escolar			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Manter a oferta do transporte escolar
Promover a manutenção das unidades escolares
Realizar a formação continuada dos profissionais da Educação Especial

Objetivo

Código	03
Descrição	Desenvolver ações de incentivo ao ensino de Jovens e Adultos, incentivando o acesso e permanência na rede de ensino
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta(s)

Meta	Promover a redução do analfabetismo		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		70,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Adquirir materiais didáticos Ampliar as ações de Promoção da Assistência Socioeducativa, juntamente com as secretarias de Saúde e Assistência Social Aprimorar os programas de alfabetização de jovens e adultos na sede e nos distritos Assegurar a oferta da alimentação escolar Assegurar a oferta do transporte escolar Implantar estratégias de diminuir da evasão escolar Promover a formação continuada dos profissionais do magistério Promover a manutenção do Funcionamento das Unidades do EJA			

Objetivo

Código	04
Descrição	Gestão Democrática da Educação com Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação no Município
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta(s)

Meta	Assegurar a participação social na formulação e execução de políticas públicas de educação		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Apoiar as ações do Conselho Municipal de Educação Capacitar e treinar servidores Modernizar a gestão administrativa Realizar eventos e audiências públicas			

Objetivo

Código	05
Descrição	Proporcionar um Ensino Infantil com condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta(s)

Meta	Construir e equipar creche		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		2.00	UNIDADE
	Iniciativas		
Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Creches Municipais Construir Creche			

Meta	Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Infantil		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Adquirir brinquedos Adquirir materiais didáticos Adquirir uniformes escolares Ampliar o programa de transporte escolar Assegurar a oferta de transporte escolar Capacitar os Profissionais da educação Infantil Promover a gestão das Ações do Ensino Infantil			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Prover a alimentação escolar			
Meta	Reestruturar as unidades de ensino infantil		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		70,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Escolas do Ensino Infantil Instalar Parques Infantis e Briquedotecas Promover estrutura de acessibilidade nas unidades educacionais			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	007
Denominação	AGRICULTURA É RENDA

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	257,65	262,80

Recursos	
Valor Global	3.800.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover a valorização da atividade rural, estimulando a geração de renda.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta(s)			
Meta	Implantar projetos e negócios rurais		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Apoiar a produção de alimentos agroecológicos Fortalecer e incentivar a produção orgânica na Agricultura familiar Implantar de barragens para cultivos de peixes Implantar quintais produtivos Implementar espaço para comercialização de produtos Incentivar o cultivo agroecológico Promover o manejo e distribuição de alevinos com parceiros			

Meta			
Meta	Estabelecer políticas de apoio aos pequenos e médios agricultores		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Apoiar as associações da agricultura familiar Apoiar o manejo do solo com mecanização agrícola Assessorar o acesso aos Créditos agrícolas, PRONAF E PRONANP Assessorar os pequenos agricultores com mão de obra especializada Distribuir sementes e grãos Elaborar o diagnóstico da agricultura Tancredense Elaborar o Plano de desenvolvimento Rural Estabelecer parcerias com as cooperativas Estabelecer parcerias com Entidades de crédito e microcrédito Executar ações de defesa sanitária animal e vegetal Expandir as oportunidades de acesso ao crédito, especialmente para habitação, instalações produtivas, armazéns, equipamentos e insumos na área rural Fomentar o desenvolvimento de cadeia produtiva Implantação de programa de extensão rural (assistência técnica e capacitação) Promover a regularização fundiária rural Realizar Cadastro Ambiental Rural (CAFIR/CAR) Realizar cursos, oficinas e palestras de conscientização social, ambiental e econômica			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	008
Denominação	EXCELENCIA EM INFRAESTRUTURA

Recursos	
Valor Global	57.200.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover, reestruturar e reordenar a Cidade de Presidente Tancredo Neves, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos Tancredenses.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA., TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANO

Meta(s)			
Meta	Garantir infraestrutura adequada para promoção de bem estar para os Tancredenses		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir maquinários para o patrulhamento eletrônico			
Construir praças e jardins			
Manter a manutenção do esgotamento sanitário			
Pavimentar ruas e avenidas			
Promover a manutenção da malha viária municipal			
Promover a manutenção de praças e jardins			
Promover a manutenção dos parques e jardins			
Promover a manutenção dos prédios públicos			
Realizar a manutenção das estradas vicinais			
Reformar e ampliar pontes			
Requalificar os abrigos de passageiros e mototaxistas			

Meta	Construir o CAM - Centro Administrativo Municipal		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir e implantar o CAM - Centro Administrativo Municipal			
Equipar o CAM - Centro Administrativo Municipal			

Meta	Construir Portal da cidade		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir o portal da cidade			

Meta	Construir novo cemitério		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir o cemitério municipal			

Meta	Garantir serviços públicos adequados que promovam bem estar para os Tancredenses		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliar rede de esgoto			
Implantar lixeiras públicas			
Manter os serviços de limpeza pública			
Manter os serviços de iluminação pública			
Promover a manutenção da frota de veículos			
Promover a manutenção de máquinas, equipamentos			
Promover a manutenção dos serviços de poda e jardinagem			
Promover as ações de manutenção dos espaços públicos			
Realizar as ações de capinagem na área urbana e rural			
Reestruturar a Feira Municipal			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Promover as ações de trânsito e transporte		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
	Assegurar as ações de ordenamento do trânsito		
	Gerenciar as ações de transporte público		
	Promover a manutenção do serviço de trânsito		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	009
Denominação	EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	257,65	262,80

Recursos	
Valor Global	1.800.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população mediante apoio ao empreendedorismo
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE

Meta(s)			
Meta	Fomentar a economia do Município incentivando o crescimento dos setores produtivos.		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Apoiar projetos de implantação de negócios agrícolas			
Atrair empreendimentos			
Captar investimentos que resultem no desenvolvimento do Município			
Construir locais públicos que tenha fins de comercialização			
Criar Balcão do trabalho			
Desenvolver marketing para atração de empreendimentos			
Elaborar inventário turístico			
Fomentar a instalação de uma entidade de micro crédito			
Fomentar o acesso a linhas de financiamento de micro e pequena-empresa			
Incentivar e apoiar o comércio local			
Incentivar/apoiar a implantação de incubadora de negócios			
Realizar o diagnóstico econômico do Município de Presidente Tancredo Neves			
Requalificar locais públicos que tenha fins de comercialização			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa			
Código	010		
Denominação	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Recursos			
Valor Global			80.000,00
Objetivo			
Código	01		
Descrição	Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município		
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE		
Meta(s)			
Meta	Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação		
	Regionalização		Unidade de Medida
Município			PERCENTUAL
		Desejado	100,00%
Iniciativas			
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes			
Elaborar legislações municipais sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal			
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local			
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial			
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa			
Código	011		
Denominação	CIDADE SUSTENTÁVEL		
Recursos			
Valor Global	6.000.000,00		
Objetivo			
Código	01		
Descrição	Garantir a proteção e recuperação ambiental por meio do desenvolvimento e aprimoramento dos instrumentos de regulação, fiscalização e monitoramento, e de ações enérgicas de resgate de áreas degradadas.		
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE		
Meta(s)			
Meta	Assegurar políticas públicas que promovam a preservação do Meio Ambiente		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliar o plantio de árvores do Município Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico Firmar parcerias para a preservação do meio ambiente Promover campanhas de incentivo a proteção do meio ambiente Reestruturar o serviço de coleta seletiva urbana			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	012
Denominação	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Recursos	
Valor Global	2.000.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Incentivar e apoiar as atividades esportivas e de lazer no município.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta(s)			
Meta	Ampliar as ações que possibilitem a prática do esporte no município		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Apoiar as políticas públicas voltadas para o esporte e lazer			
Apoiar os atletas locais			
Celebrar parcerias e convênios com o Estado e a União			
Cumprir as atividades do calendário esportivo municipal			
Manter as Ações de Esporte e Lazer			
Promover ações de inclusão social através de Programas Esportivos			
Promover campeonatos, jogos e eventos esportivos			

Meta	Melhorar a Infraestrutura das Unidades Esportivas		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		40,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Promover a manutenção dos espaços para práticas de esporte e lazer			
Reestruturação e reforma dos espaços esportivos			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover as ações culturais, os eventos locais e o desenvolvimento do turismo, como meios de alcançar melhores níveis de desenvolvimento econômico
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta(s)			
Meta	Promover ações de desenvolvimento cultural do Município		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		70,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir materiais educativos e artísticos			
Apoiar as atividades dos grupos populares culturais			
Realizar as atividades culturais e eventos do calendário cultural do Município			
Realizar o mapeamento e diagnóstico Cultural			

Meta	Promover ações de desenvolvimento turístico		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Elaborar planos para o desenvolvimento do turismo			
Promover a manutenção dos pontos turísticos de Município			
Recuperar áreas de promoção do turismo local			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa

Objetivo

Meta

- 01 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA
 - 01 Estabelecer um novo padrão da relação entre o município e a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle dos Órgãos Públicos.
 - 01 Manter as atividades do Poder Legislativo
- 02 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
 - 01 Implementar ações visando a modernização administrativa das ações relacionadas a gestão tributária, financeira e orçamentária do Município.
 - 01 Promover ações de incremento de receita
 - 02 Assegurar o planejamento e controle financeiro e orçamentário
 - 02 Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.
 - 01 Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal
 - 02 Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas
 - 03 Garantir o controle e a coordenação jurídica
 - 03 Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência.
 - 01 Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência
 - 02 Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA
 - 03 Assegurar a comunicação da Gestão com os Municípios
- 03 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
 - 01 Apoiar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos Municipais.
 - 01 Modernizar a Estrutura e Procedimentos Administrativos
 - 02 Modernização dos equipamentos públicos
 - 02 Manter as atividades dos Órgãos da Administração Pública.
 - 01 Garantir estrutura adequada para o pleno funcionamento das atividades de manutenção e técnicas dos Órgãos da Administração Pública Municipal
- 04 ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS
 - 01 Gerir a Política de Assistência Social municipal, visando a universalização da oferta dos serviços socioassistenciais no Sistema Único de Assistência Social.
 - 01 Assegurar as ações do serviço de Proteção Social Básica do Município
 - 02 Promover as ações de Proteção Social Especial
 - 03 Construir e equipar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social
 - 04 Promover ações voltadas à proteção e apoio a mulher
 - 05 Assegurar a execução de políticas públicas de Proteção à Criança e ao Adolescente
 - 06 Construir sede da Casa Lar
 - 07 Promover ações voltadas à proteção do idoso
 - 08 Aprimorar a gestão da Política de Assistência Social para garantia dos direitos
- 05 SAÚDE PARA TODOS
 - 01 Garantir ao cidadão às ações e serviços de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS, um atendimento com qualidade integral e resolutivo.
 - 01 Promover ações de média e alta complexidade no Município
 - 02 Ampliar e Readequar o Hospital Municipal
 - 02 Promover o acesso a assistência farmacêutica nos diversos níveis da Atenção a Saúde, garantindo acesso com qualidade, segurança e melhor preço
 - 01 Assegurar a distribuição dos componentes básicos da Assistência Farmacêutica
 - 03 Gerir as ações administrativas, fortalecendo a participação social e a eficiência dos serviços de saúde do município
 - 01 Aperfeiçoar as Ações de Gestão em Saúde
 - 02 Apoiar as Ações do Conselho Municipal de Saúde e a Participação Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa	Objetivo	Meta
		04 Promover os serviços de saúde com vistas à qualidade da Atenção Básica oferecendo um atendimento inclusivo e humanizado à população. 01 Construir Unidade de Saúde da Família 02 Garantir a cobertura do atendimento da Atenção Básica à população 03 Reestruturar Unidades de Saúde da Família
		05 Promover as ações de vigilância em saúde de forma eficiente e resolutiva, a fim de reduzir doenças e agravos na população. 01 Promover os serviços de vigilância em saúde no Município
06	DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL	01 Qualificar permanentemente, o Ensino Fundamental do município, proporcionando formação integral aos estudantes, educação inclusiva e informática educativa, melhorando os índices do IDEB, fomentando o exercício pleno da cidadania 01 Construir e equipar unidades escolares 02 Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Fundamental 03 Reestruturar as unidades escolares do Ensino Fundamental
		02 Promover o acesso à educação Especial como garantia do direito à escola e aprendizado. 01 Garantir o acesso dos alunos com necessidades especiais à escola
		03 Desenvolver ações de incentivo ao ensino de Jovens e Adultos, incentivando o acesso e permanência na rede de ensino 01 Promover a redução do analfabetismo
		04 Gestão Democrática da Educação com Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação no Município 01 Assegurar a participação social na formulação e execução de políticas públicas de educação
		05 Proporcionar um Ensino Infantil com condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento. 01 Construir e equipar creche 02 Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Infantil 03 Reestruturar as unidades de ensino infantil
07	AGRICULTURA É RENDA	01 Promover a valorização da atividade rural, estimulando a geração de renda. 01 Implantar projetos e negócios rurais 02 Estabelecer políticas de apoio aos pequenos e médios agricultores
08	EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA	01 Promover, reestruturar e reordenar a Cidade de Presidente Tancredo Neves, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos Tancredenses. 01 Garantir infraestrutura adequada para promoção de bem estar para os Tancredenses 02 Construir o CAM - Centro Administrativo Municipal 03 Construir Portal da cidade 04 Construir novo cemitério 05 Garantir serviços públicos adequados que promovam bem estar para os Tancredenses 06 Promover as ações de trânsito e transporte
09	EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO	01 Contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população mediante apoio ao empreendedorismo 01 Fomentar a economia do Município incentivando o crescimento dos setores produtivos.
10	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	01 Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município 01 Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001064

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa

Objetivo

Meta

- 11 CIDADE SUSTENTÁVEL
 - 01 Garantir a proteção e recuperação ambiental por meio do desenvolvimento e aprimoramento dos instrumentos de regulação, fiscalização e monitoramento, e de ações enérgicas de resgate de áreas degradadas.
 - 01 Assegurar políticas públicas que promovam a preservação do Meio Ambiente
- 12 TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 - 01 Incentivar e apoiar as atividades esportivas e de lazer no município.
 - 01 Ampliar as ações que possibilitem a prática do esporte no município
 - 02 Melhorar a Infraestrutura das Unidades Esportivas
 - 02 Promover as ações culturais, os eventos locais e o desenvolvimento do turismo, como meios de alcançar melhores níveis de desenvolvimento econômico
 - 01 Promover ações de desenvolvimento cultural do Município
 - 02 Promover ações de desenvolvimento turístico